

## ***INDICAÇÃO N° 051/2013***

Senhor Presidente

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Antônio Dubiella, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de proporcionar uniforme adequado e protetor solar aos funcionários lotados como Auxiliar de Serviços Gerais, mas especificamente os que trabalham expostos aos sol (trabalham na rua).

### ***JUSTIFICATIVA***

Trafegando em nosso município, inúmeras vezes me deparei com os nossos colegas que prestam serviço na rua, desprovidos de E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual). Somos sabedores que a exposição excessiva ao sol é um dos fatores que mais provoca câncer de pele entre outros males. Portanto é de extrema urgência que se tome providencias nesse sentido, pois a saúde e a segurança do trabalhador público é de responsabilidade do município e um direito garantido por lei.

Sala das sessões, 20 de março de 2013.

Crisomar Vieira de Carvalho

Ver. PSDB

Salete dos Santos da Silva

Ver. PSDB

Carlos Adelar Faganello

Ver. PSDB

Marcelo Luiz Ceolin

Ver. PSDB